



DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO
DETRAN/PE
DIRETORIA JURÍDICA
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO 031/2010 - 16 TA

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio 031/2010 de Cooperação Técnica para Coordenação de Trânsito, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** com a interveniência da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e TRANSPORTE – AMSTT**, na forma abaixo.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES**, inscrito no CPF nº 401.220.264-20, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio nº 126, na cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. **SIVALDO RODRIGUES ALBINO**, inscrito no CPF sob nº 705.380.344-91, portador da Cédula de Identidade nº 4.390.082 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, com a interveniência da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e TRANSPORTE – AMSTT**, com sede na Avenida Irga nº 100, no Bairro de Novo Heliópolis, na Cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 008.091.234-60, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 163/2021 da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito - DT, datada de 22.11.2021, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste Instrumento:

- Prorrogar sua vigência no período de 02.01.2022 a 01.01.2023;
- Informar o reajuste de 10,74% no valor das multas, referente ao acumulado do IPCA para o período de novembro/2021, passando de R\$ 55,71 (cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 61,69 (sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Em relação às multas leves não houve o reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46 (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrان.pe.gov.br presidencia@detrان.pe.gov.br


Nathalia Pissurno de Souza
Diretora Jurídica
OAB/PE 35.845


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica – Mat.4547-0
OAB/PE 29.184


DA RATIFICAÇÃO

CLÁSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 031/2010, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de haver entre si ajustado e concordado, foi lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, é assinado de pelas partes.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos Moreira Fontelles

ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELLES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

Sérgio de Barros Lins

SÉRGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – DETRAN/PE

Sivaldo Rodrigues Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Rodolpho Almeida de Melo

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO - AMSTT

Sérgio de Barros Lins

Gestor

CPF nº 509.790.434-68

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

Nathalia Pissurno de Souza
Nathalia Pissurno de Souza
Diretora Jurídica
OAB/PE 35.845

Maria do Socorro Matos Tavares
Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica – Mat.4547-0
OAB/PE 29.184